

THE TOWNER TOR
UNANIMIDADE
Em <u>09</u> de <u>9091</u>
- Juli
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

APROVADO

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

## PROJETO DE LEI Nº04/20121 23 de Agosto de 2021

## DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Avenida esta, projetada que da acesso ao antigo matadouro que ficará denominada Avenida MANOEL GONÇALVES DE MEDEIROS (MANOEL MEDEIROS), tendo inicio na Rodovia SE - 200, no Bairro Lagoa Salgada - Nesta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 23 de Agosto de 2021.

(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

Dioclecio Soares Cardoso Diretor Geral